



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 233/2023-GP
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023**

***“Concede licença para Tratar de interesses
particulares”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal **EVALDINA BRANDÃO DOS SANTOS** portadora do CPF nº e RG nº 17840325 SSP/MT, cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula funcional nº 240.

Artigo 2º - A licença de que trata o artigo 1º será de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/11/2023, a 31/12/2023, em conformidade com o artigo 121 da lei municipal nº 093/90, sem remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT